Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.675, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga prazo de validade de concurso público realizado através do Edital de Homologação n.° 022/2009.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 05 de Setembro de 2011, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação n.° 022/2009, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

a) Microárea 3;
b) Microárea 9;
c) Microárea 24;
d) Microárea 27;
e) Microárea 29;
f) Microárea 30;
g) Microárea 37;
h) Microárea 38;
i) Microárea 54;
j) Microárea 57;
k) Microárea 61;
l) Microárea 65;
m) Microárea 66;
n) Microárea 67;
o) Microárea 74;
p) Microárea 87;
q) Microárea 90;
r) Microárea 91;

II – MÉDICO COMUNITÁRIO.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Setembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração